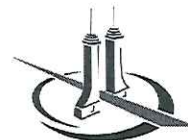




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. n.º **142** /2023/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 140/2023, do Vereador Paulo Kleinubing, protocolizado nesta Casa sob nº 333/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, providências para reestabelecimento de iluminação pública nos seguintes endereços:

- Rua Santana, em frente ao nº 3755;
- Rua Marechal Deodoro, em frente ao nº 3646;
- Rua Benjamin Constant, entre a Av. Presidente Vargas e a Rua Santana, e na extensão de toda a quadra;
- Rua Bento Gonçalves, entre a Antonio Monteiro e a Rua Dr. Homero Tarragó, e na extensão de toda a quadra.

2. Justifica-se o presente, tendo em vista a solicitação dos moradores destas ruas, que se sentem inseguros com a falta de iluminação.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEL ALVES GONÇALVES
Presidente